



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



## **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (MESTRADO E DOUTORADO).**

### **1. OBJETO**

Contratar a fundação de direito privado, sem fins lucrativos, para apoiar o projeto “Desenvolvimento de Ensino de Pós-Graduação na área de Ciências Contábeis”, na gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à sua execução.

### **2. CONTRATADA**

Será contratada a Fundação Espírito Santense de Tecnologia, FEST, CNPJ: 2980103000190

### **3. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO**

Será de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do contrato.

### **4. FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos serão provenientes de inscrições nos processos seletivos do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis em nível de mestrado e doutorado e eventos acadêmico-científicos que serão realizados no decorrer do período de vigência do contrato, sendo aplicados conforme descrito no ANEXO I.

### **5. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)**

Os recursos foram estimados e apresentados na planilha elaborada apontando as bases de mensuração para estimar as despesas, como por exemplo:

- 1) *As despesas com diárias foram estimadas levando-se em conta a previsão de deslocamentos que serão realizados ao longo da execução do projeto e teve por base os valores de diárias previstos no Decreto nº 5.992/2006.*
- 2) *As despesas com passagens foram estimadas levando-se em conta a necessidade de deslocamento dos docentes, discentes e palestrantes convidados participantes do projeto para participação em atividades acadêmico-científicas que serão promovidas pelo PPGCON ao longo do período de vigência do contrato.*
- 3) *As despesas com hospedagens/alimentação foram estimadas baseando-se na expectativa da participação de membros externos ao PPGCON na realização de palestras, workshops, composição de bancas de mestrado/doutorado e demais eventos acadêmico-científicos.*
- 4) *As despesas com Divulgação e Publicidade foram estimadas baseando-se na necessidade de melhoria da divulgação dos eventos promovidos pelo PPGCON, principalmente no que se refere ao seu processo seletivo para a seleção de alunos regulares.*
- 5) *As despesas com outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) foram estimadas levando-se em consideração a cobertura de gastos, por exemplo, para o pagamento de associações científicas e outras pessoas jurídicas que por ventura possam auxiliar o desenvolvimento de ensino da pós-graduação na área de ciências contábeis.*



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



## 6. CUSTOS DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO

O custo dos serviços prestados pela FEST será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) divididos em 60 (Sessenta) parcelas mensais iguais R\$ 66,00 (sessenta e seis reais). A planilha com detalhamento do custo dos serviços encontra-se no ANEXO II.

## 7. VALOR DO CONTRATO

O valor a ser gerenciado pela FEST será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

## 8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

- 1) A **FEST** é uma fundação que se localiza dentro do Campus da UFES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- 2) A **FEST** tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- 3) A **FEST** é uma instituição idônea e que já presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições.
- 4) A **FEST** oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.
- 5) A **FEST** encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.
- 6) É próprio da finalidade da **FEST** apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94 Lei 8.958/94.
- 7) A **FEST** realiza compras, locações, contrata serviços e obras para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizado licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

## 9. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA

- 1) Realizar, conforme a legislação, o recolhimento dos tributos e contribuições cujos fatos gerados estejam vinculados às atividades desenvolvidas no projeto apoiado.
- 2) Providenciar aquisição de passagens aéreas junto à agência de turismo de modo a selecionar e contratar a empresa de turismo/companhia aérea que apresente menor preço no bilhete aéreo.
- 3) Abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- 4) Efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato, conforme descrito no projeto;
- 5) Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
- 6) Executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;
- 7) Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura
- 8) Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 – TCU – Plenário;

- 9) Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;
- 10) Devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;
- 11) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 12) Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93;
- 13) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;
- 14) Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- 15) Prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

## 10. FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

Acontecerá conforme o quadro a seguir:

ATRIBUIÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
FISCAL	Annor da Silva Junior	1800434	874.050.327-53
FISCAL ADJUNTO	Gabriel Moreira Campos	2173030	891.290.407-87
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	José Elias Feres de Almeida	1717374	054.290.387-33
COORDENAÇÃO ADJUNTA	Eduardo José Zanoteli	1570661	002.892.347-27
ORDENAÇÃO DE DESPESAS	Rogério Naques Faleiros	1695784	256.110.448-67

As respectivas responsabilidades são aquelas elencadas na Resolução 11/2015 e alterações posteriores.

## 11. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste projeto os seguintes documentos:

X	Extrato de informações do projeto que será apoiado
X	Ata de aprovação no Departamento do projeto que será apoiado (apenas para projetos oriundos de Centros Acadêmicos)
X	Ata de aprovação no Conselho Departamental do projeto que será apoiado (apenas para projetos oriundos de Centros Acadêmicos)



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



X	Justificativa de Interesse Institucional e Registro na Pró-Reitoria de origem (quando cabível)
X	Planilha de Receitas e Despesas com análise
X	Pesquisa de preço de outras fundações
	Documento indicando a origem dos recursos do projeto principal quando cabível
X	Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES 3%, quando cabível
X	Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à DEPE 10%, quando cabível
	Aprovação do Conselho Universitário (contratos de valor superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões))

Em 14/06/2016

NOME	ASSINATURA
José Elias Feres de Almeida	
Annor da Silva Junior	
Gabriel Moreira Campos	
Eduardo José Zanoteli	



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



## ANEXO I – EXTRATO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO QUE SERÁ APOIADO (Conforme art.6º, §1º do Decreto nº 7.423/10)

### 1. ENQUADRAMENTO:

No âmbito do art. 1º da Lei 8.958/94 classifica-se como (marque “X” do lado esquerdo do nome da modalidade):

MODALIDADES <sup>1</sup>	
<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Desenvolvimento institucional</b> Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.</p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Desenvolvimento científico e tecnológico</b> São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, <u>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</u>, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.</p>
<p><input type="checkbox"/> <b>Extensão</b> Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa, logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u>. Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES.</p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Pesquisa</b> Seu como principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão, logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u>.</p>
<p><input type="checkbox"/> <b>Ensino</b> Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES para os quais <u>não é vedada</u> a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade.</p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Estímulo à Inovação</b> Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u>.</p>

### 2. NOME DO PROJETO

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (MESTRADO E DOUTORADO).

### 3. NÚMERO DO PROCESSO

23068.011386/2016-71

### 4. PROJETO BÁSICO

O programa de pós-graduação stricto sensu foi criado em 2010 com o curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis e está inserido no movimento de fortalecimento da pós-graduação na UFES.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Nos últimos dez anos o número de cursos de mestrado na UFES passou de 25 para 58 (crescimento de 132%), e os de doutorado de 5 para 27 (crescimento de 440%). Anualmente são abertas nestes cursos cerca de 1.200 vagas para novos alunos. Atualmente, são 4.510 estudantes matriculados em cursos de Mestrado (2.620), Doutorado (796) e Especialização (1.094).

No último triênio o número de programas de pós-graduação da UFES reconhecidos pela CAPES aumentou 31%, superando significativamente a média nacional de 23%, seguindo a tendência de crescimento acima da média. Além disso, a qualidade dos programas, aferida por seu conceito CAPES, também melhorou significativamente. Foram 13 cursos que tiveram melhoria de conceito nesta avaliação em relação à anterior. Os programas com conceito 4 e 5 já representam a maioria dos programas da instituição (52%).

Outros indicadores, como a produção científica, o número de estudantes titulados e de estudantes matriculados, melhoraram expressivamente. De acordo com o SCOPUS, a UFES agora está entre as Top 100 universidades Ibero-latino-americanas em produção científica indexada e entre as Top 50 universidades Latino-americanas.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCON/UFES) representa uma importante oportunidade de continuidade na formação do profissional contábil no ES. O curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFES, com alinhamento nos Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Universidade, existe desde o ano de 1965, ou seja, em 2016 o curso de graduação completou 51 anos de existência e o curso de mestrado (criado em 2010) 6 anos. Dado o longo período de existência do curso de graduação conclui-se que há, portanto, uma ampla gama de profissionais atuando no mercado capixaba que buscam e necessitam de contínuo aperfeiçoamento. Esse aperfeiçoamento fez-se ainda mais necessário após a convergência do Brasil aos padrões internacionais de contabilidade a partir da promulgação da Lei 11.638/2007, quando muitas empresas tiveram que adotar as Normas Internacionais de Contabilidade, isto é, as IFRS (International Financial Reporting Standards).

Além disso, vale destacar que as atuais práticas de controle e gestão adotadas por empresas brasileiras requerem uma nova postura do profissional contábil, em que se faz necessário dominar conhecimentos como: métodos quantitativos aplicados, finanças, planejamento estratégico e orçamentário, governança corporativa, avaliação do desempenho corporativo, relatórios sociais e ambientais, valuation, planejamento tributário entre outros.

É nesse contexto que o mestrado acadêmico em Ciências Contábeis da UFES, portanto, capacita os contadores para formar futuros pesquisadores e docentes, mas também profissionais do mercado de trabalho que buscam conhecimento e aprimoramento profissional. Vale destacar que, especialmente em regiões localizadas fora dos grandes centros, há carência de mestres e doutores em Ciências Contábeis para atuar nas atividades de ensino.

O PPGCON/UFES foi concebido inicialmente por meio do mestrado, com o propósito de aprofundar conhecimentos teórico-práticos de profissionais, autorizado pelo CTC-CAPES em 30 de setembro de 2009 com o conceito 3 (três). As aulas da 1ª Turma (2010) foram iniciadas em agosto de 2010 (2º semestre de 2010).

Deve-se destacar que este programa foi desenvolvido a partir de uma associação temporária entre o corpo docente da UFES e da UFRJ. Assim, no momento da aprovação da proposta em 2009, o corpo docente presente na proposta do programa aprovado pela CAPES era composto por 13 professores, sendo 7 professores da UFES e 6 da UFRJ.

Atualmente o PPGCON/UFES se consolidou atendendo os critérios da área da CAPES para a solicitação de um curso de doutorado, com 12 professores, sendo somente dois da UFRJ. O convênio de cooperação acadêmica entre as instituições UFRJ e UFES gerou grande sinergia entres os programas contribuindo em ambas as direções, porque também viabilizou a expansão também do PPGCC da UFRJ. A proposta APCN aprovada em 2013 que autorizou o início do Curso de Doutorado em Ciências



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



Contábeis da UFRJ contou com a participação da Profa. Patricia Maria Bortolon. Outros dois professores também começaram a contribuir com o programa da UFRJ a partir de 2014, os Profs. Alfredo Sarlo Neto e José Elias Feres de Almeida.

O PPGCON/UFES passou por apenas uma avaliação da CAPES, no triênio 2010-2012, momento em que não havia, por exemplo, dissertações defendidas o que tornou a avaliação pouco representativa. A perspectiva para a avaliação da quadrienal 2013-2016, entretanto, é bastante positiva. O acompanhamento dos indicadores do documento de área da CAPES sugere que a nota do Programa irá melhorar. O PPGCON/UFES conta com bons indicadores de produção acadêmica docente e discente, trabalhos de conclusão e inserção social.

O bom desenvolvimento do Programa nestes seis anos subsidiou a proposta de criação de Programa de Doutorado no APCN-2016. No momento o PPGCON aguarda o retorno da avaliação da CAPES quanto a essa proposta.

O projeto de desenvolvimento institucional aqui apresentado permitirá consolidar o movimento de fortalecimento do PPGCON/UFES no cenário de restrição de recursos orçamentários que se estabeleceu desde 2015.

O recurso obtido com as inscrições aos processos seletivos de alunos regulares e especiais serão importantes no fortalecimento das atividades de pesquisa e ensino, na medida em que viabilizarão a participação de docentes e discentes em congressos, ajudarão a fortalecer a infraestrutura e permitirão iniciativas para garantir maior visibilidade e inserção do programa no meio acadêmico e profissional.

## 5. OBJETO DO PROJETO

O objeto do projeto consiste em viabilizar, através da cobrança de taxas de inscrição nos processos seletivos de alunos regulares e especiais, a realização de atividades importantes ao desenvolvimento e à melhoria da qualidade da produção acadêmica do PPGCON.

O cenário de restrição de recursos orçamentários que se desenhou a partir de 2015 torna essencial iniciativas como a do projeto aqui apresentado, de forma a permitir a continuidade de ações importantes para a produção acadêmica.

Os programas de pós-graduação são avaliados pela CAPES de várias formas, como detalhado no item 8.2 e Quadro 2 apresentados à frente. A quantidade e a qualidade da produção acadêmica de discentes e docentes, assim como a inserção em eventos da área, são itens que concentram boa parte da avaliação. Além destes, também são relevantes a infraestrutura e a inserção social.

Na consecução destes objetivos, para um programa como o PPGCON, torna-se essencial a existência de recursos financeiros que viabilizem a produção (tais como acesso a bases de dados, traduções e revisões), assim como sua publicação em eventos e revistas (através da participação em congressos). A visibilidade do Programa através da participação em eventos também vem sendo prejudicada pela restrição de recursos.

A participação de docentes e discentes em eventos é importante não só para a divulgação do PPGCON e sua produção, mas para a melhoria da mesma. O regimento do PPGCON coloca, por exemplo, como condição a solicitação da defesa, a comprovação de que o aluno teve um artigo apresentado em congresso. A consecução desse objetivo depende de recursos que viabilizem translados e inscrições aos eventos.

Uma das formas de aumentar a visibilidade do PPGCON é sua atuação junto a ANPCONT – Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Os recursos do projeto serão também utilizados para pagamento a essa associação. Entre os benefícios dessa associação podem ser listados: (i) a ANPCONT organiza o principal congresso nacional da área de Ciências Contábeis anualmente; (ii) os congressos, além de representar um importante fórum para discussão e melhoria das pesquisas em desenvolvimento no Programa, trazem palestrantes internacionais para discussões de temas relevantes, organizam consórcios doutorais e mestrais e premiam os melhores trabalhos; (iii) a



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



ANPCONT também coordena discussões relevantes para os programas de pós-graduação em Ciências Contábeis e comunica os posicionamentos da área junto a órgãos como CNPQ, CAPES, Conselho Federal de Contabilidade – CFC, entre outros; (iv) representantes do CNPQ e CAPES estão sempre presentes nos congressos ANPCONT facilitando o contato dos programas com estes órgãos e discutindo aspectos, por exemplo, dos critérios de avaliação dos programas pela CAPES; (v) a associação promove a cooperação e o intercâmbio entre as instituições associadas; (vi) a associação mantém uma revista científica, a ASAA – Advances in Scientific and Applied Accounting; (vii) a ANPCONT juntamente com a ASAA tem promovido workshops sobre desenvolvimento de pesquisas trazendo palestrantes internacionais de renome. Esses eventos são também uma oportunidade para contatos internacionais favorecendo a aproximação dos pesquisadores nacionais e viabilizando iniciativas de pesquisa e formação.

Portanto, o objeto do projeto pode ser resumido a melhoria da quantidade e qualidade da produção acadêmica do PPGCON, melhoria da sua infraestrutura e de sua inserção social e visibilidade.

## 6. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O projeto é caracterizado como de Desenvolvimento Institucional pois visa viabilizar financeiramente iniciativas relevantes para a boa avaliação do PPGCON e sua consolidação.

No cenário que se iniciou em 2015 com forte restrição de recursos orçamentários o PPGCON enfrentou dificuldades para viabilizar a participação de discentes e docentes em eventos, assim como vê ameaçada a continuidade de acesso ao seu principal insumo para pesquisas: assinaturas de bases de dados.

O projeto aqui apresentado é uma das iniciativas no sentido de amenizar o impacto da restrição orçamentária imposta pela atual conjuntura.

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estipulado é de 60 (sessenta) meses. Será contratada uma fundação de apoio para apoiar a execução e gestão do referido projeto, conforme previsto no art. 1º, § 2º. do Decreto 5.205/2004.

## 8. METAS

Este projeto se insere e está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES elaborado para o período 2015-2019 a à avaliação da CAPES.

### 8.1. Alinhamento ao PDI UFES 2015-2019

No Mapa Estratégico elaborado para a Pesquisa este projeto de desenvolvimento institucional do PPGCON contribuirá para a consecução da seguinte meta:

**Meta 1:** Aumentar em 20% o número de artigos científicos publicados em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2 em relação ao número de docentes envolvidos em Pesquisa

*Justificativa:* a melhoria da infraestrutura, a participação em congressos, recursos para tradução e revisão de textos, são todas iniciativas que permitem a melhoria da qualidade da produção acadêmica tornando-a mais competitiva para alcançar as melhores publicações.

O projeto também se alinha a um conjunto de estratégias e projetos estratégicos conforme Quadro 1 abaixo.

### 8.2. Alinhamento aos critérios de avaliação da CAPES

Com relação à avaliação dos programas feito pela CAPES, uma nova avaliação será feita em 2017 do quadriênio 2013-2016. Os critérios de avaliação ainda serão divulgados pelas áreas de avaliação em seus documentos de área. Entretanto, a Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, realizou um seminário de acompanhamento em Brasília em agosto de 2015 onde



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



a ficha de avaliação e os indicadores foram discutidos com todos os programas de pós-graduação.

No Quadro 2 é possível observar entre os cinco quesitos da ficha de avaliação, quais são os desdobramentos e suas métricas, e como o presente projeto se insere nessas iniciativas.

No momento em que este projeto é elaborado o acompanhamento dos indicadores listados no Quadro 2 para o período 2013-2015 classifica o PPGCON como Muito Bom.

O PPGCON passa por um momento de expansão na oferta de vagas e aguarda a resposta da CAPES quanto a solicitação do doutorado.

A meta, portanto, para os quesitos do Quadro 2 é manter a pontuação necessária ao conceito Muito Bom nos quesitos listados.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

### Quadro 1

PDI UFES 2015-2019 - MAPA ESTRATÉGICO: PESQUISA		
Estratégia	Projeto Estratégico	Justificativa do alinhamento
01. Consolidar e ampliar os grupos e núcleos de pesquisa	2. Investimento na infraestrutura e apoio financeiro aos núcleos e grupos de pesquisa	O projeto prevê recursos para, por exemplo, assinatura de bases de dados, que são o principal insumo para as pesquisas no PPGCON.
02. Consolidar os programas de pós-graduação	1. Criação e implementação de novos doutorados	O PPGCON apresentou proposta de doutorado em 2016 e o projeto aqui apresentado viabilizará iniciativas junto a esses futuros alunos.
04. Implementar e garantir infraestrutura básica de qualidade	1. Identificar as necessidades da infraestrutura física e implementar soluções de maneira global e interligada	O projeto prevê recursos para pagamento de alguns meses de bases de dados e material de consumo necessário ao funcionamento do programa.
07. Fortalecer a infraestrutura de pesquisa voltada à utilização multiusuária	1. Implementação de políticas e apoio financeiro à criação de espaço de laboratórios multiusuários.	
09. Criar mecanismos para publicizar e dar visibilidade às pesquisas produzidas no âmbito da UFES	1. Programa de divulgação e popularização do conhecimento científico	Os recursos previstos para diárias, passagens e hospedagens serão importantes para a participação em congressos divulgando a produção discente e docente no ambiente acadêmico de ciências contábeis.
10. Criar condições para a internacionalização	2. Financiamento para mobilidade de pesquisadores	Os recursos para viagens previstos no projeto podem viabilizar inserções internacionais da produção acadêmica do programa.
16. Melhorar os conceitos dos cursos de graduação e pós-graduação		As iniciativas listadas acima estão alinhadas a uma série de indicadores acompanhados pela CAPES quando da avaliação do PPGCON.





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## Quadro 2

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO CAPES – ÁREA DE ADMIN., CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Justificativa do alinhamento</b>
1. Proposta do Programa	1.3 Infraestrutura para ensino, pesquisa e extensão	Os recursos do projeto serão também aplicados em material e bases de dados essenciais ao desenvolvimento das pesquisas do PPGCON.
2. Corpo Docente	2.5 Percentual do núcleo docente permanente com participação em pelo menos um evento no triênio (> 76% para conceito Muito Bom)	Os recursos do projeto serão utilizados para viabilizar participação de docentes em congressos.
3. Corpo Docente e Trabalho de Conclusão	3.3.1 Percentual de discentes e egressos autores em produção Qualis ou livro (> 35% para conceito Muito Bom)	Os recursos do projeto serão utilizados para viabilizar participação de docentes em congressos o que ajuda na atualização constante do corpo docente e na melhoria da qualidade dos artigos visando publicações. Além disso, recursos podem ser utilizados em traduções e revisões visando publicações internacionais.
	3.5 Percentual de discentes e egressos com publicações em eventos alinhados à proposta do programa (> 40% para conceito Muito Bom)	
4. Produção Intelectual	4.1.1 Pontos médios de produção bibliográfica do PPG (> 402 para conceito Muito Bom)	Os recursos do projeto aplicados na viabilização de participações em congressos, traduções e revisões, assinaturas de bases de dados, todos têm como objetivo melhorar a qualidade da produção acadêmica, visando publicações em revistas de alto impacto.
	4.1.2 Pontos médios de produção bibliográfica qualificada do PPG (> 129 para conceito Muito Bom)	
	4.2 Percentual do núcleo docente permanente que alcançou em suas duas melhores publicações a mediana da publicação da área (> 80% para conceito Muito Bom)	
5. Inserção Social	5.2 Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação (avaliação qualitativa)	Os recursos destinados a anuidade da associação ANPCONT e a participação nas iniciativas promovidas por esta organização aumentam a visibilidade do PPGCON e abrem oportunidades para contatos internacionais e parcerias com outros grupos de pesquisa. Além disso, os programas brasileiros de pós-graduação são associados da ANPCONT.
	5.3 Visibilidade ou transparência dada pelo programa à sua atuação (avaliação qualitativa)	





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

A participação de docentes e discentes em congressos também aumenta a visibilidade.	
---	--





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 9. INDICADORES PARA QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

Os indicadores que serão observados para avaliação dos resultados desse projeto de desenvolvimento institucional, coerentes com as metas descritas nos itens 8.1 e 8.2, respectivamente do PDI UFES e da CAPES serão:

1. Número de artigos científicos publicados em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2;
2. % do NDP com participação em pelo menos um evento no triênio;
3. Percentual de discentes e egressos autores em produção Qualis ou livro;
4. Percentual de discentes e egressos com publicações em eventos alinhados à proposta do programa;
5. Pontos médios de produção bibliográfica do PPGCON.

## 10. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos do projeto são originados na cobrança de inscrição para os processos seletivos do PPGCON. Estão previstos um edital para seleção de alunos de mestrado por ano e dois editais para seleção de alunos especiais por ano. Nos últimos dois anos a média de inscritos para o processo seletivo do mestrado esteve em 100 alunos. O Programa começará a realizar editais de seleção de alunos especiais em 2017/1. Estão previstos dois editais para alunos especiais por ano, com uma expectativa de 30 inscritos por edital (60 alunos por ano).

A taxa de inscrição será de R\$ 100,00.

Portanto, à expectativa de receita será de:  $(100 + 60)$  alunos por ano  $\times$  R\$ 100,00  $\times$  5 anos = R\$ 80.000,00.

Nessa expectativa de receita não estão previstas as potenciais inscrições para edital de seleção de doutorado. A proposta de doutorado foi apresentada pelo PPGCON a CAPES no APCN-2016 e ainda não foi julgada.

---

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável declarar o seu interesse.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



### 11. LISTA DE PARTICIPANTES E VALORES PERCEBIDOS

O projeto tem como fonte de recurso os valores de inscrições de candidatos aos processos seletivos do PPGCON, e tem como objetivo custear as atividades essenciais ao desenvolvimento do Programa. Ou seja, os recursos serão utilizados para viabilizar a participação de professores e alunos em congressos através do pagamento de inscrições, diárias e passagens, pagamento de taxas de submissão a periódicos internacionais, traduções e revisões de texto. Serão também utilizados para pagamento de associações importantes para o desenvolvimento do programa como a associação à ANPCONT.

Portanto, não serão feitos pagamentos na forma de bolsas ou auxílios a professores ou alunos.

Todos os professores e alunos regularmente matriculados são elegíveis a receber recursos nas formas descritas acima, portanto, a listagem será variável ao longo do período do projeto com entrada e saída de alunos e docentes.

NOME	SIAPE	VALOR A RECEBER
NA	NA	NA
NA	NA	NA

### 12. PAGAMENTOS PREVISTOS A OUTRAS PESSOAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PESSOA JURÍDICA		
NOME	CNPJ	VALOR A RECEBER
ANPCONT – Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis	07.992.477/0001-40	R\$ 20.000,00
Base de Dados Comdinheiro	05.038.264/0001-58	R\$ 9.752,00
Base de Dados Thomson Reuters	29.508.686/0001-08	R\$ 9.752,00

PESSOA FÍSICA		
NOME	CPF	VALOR A RECEBER